



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; considerando:

- a Resolução CONSUP nº 83, de 17/12/2020, que aprovou a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 28 de fevereiro de 2021 no âmbito do IFMT;
- o Ato do CODIR nº 01, de 02/02/2021, que recomenda a prorrogação da suspensão das atividades presenciais até o dia 30/06/2021 no âmbito do IFMT;
- a Nota nº 01, de 05/02/2021, do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre COVID-19 do IFMT, que recomenda a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30/06/2021 no âmbito do IFMT;
- a Carta Aberta da Diretoria do SINASEFE - Seção Sindical Mato Grosso e Seção Cáceres ao CONSUP;
- o Ofício nº 3/2021 - RTR-CPPD/RTR/IFMT, de 22/02/2021, sobre o posicionamento da CPPD no que tange a possibilidade de retorno das atividades presenciais no âmbito do IFMT;
- a decisão na 50ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 24/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia **30 de junho de 2021** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Fica estabelecido que, a qualquer momento, em razão dos dados da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia, no que compete às deliberações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), do Ministério da Educação, da Organização Mundial da Saúde e do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19, o prazo de prorrogação de suspensão contido nesta resolução poderá ser revisto por este Conselho Superior, devendo comunicar à comunidade do IFMT sobre a retomada das atividades presenciais, de forma parcial, gradual ou total.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá–MT, 24 de fevereiro de 2021.

Willian Silva de Paula
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD0001 - , em 24/02/2021 15:56:59.
- Ronilson Farias Majjione Balbuena, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:03:37.
- Demetrio de Abreu Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:09:25.
- Evandro Maciel Garcia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/02/2021 16:17:48.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD0003 - TGA-DG, em 24/02/2021 16:27:33.
- Laura Caroline Aoyama de Barros, DIRETOR - CD0002 - ROO-DIR, em 24/02/2021 16:29:37.
- Thamara Larissa de Jesus Furtado, 2018149440115 - Discente, em 24/02/2021 16:32:08.
- Angela Santana de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/02/2021 16:39:58.
- Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG, em 24/02/2021 16:58:40.
- Edson Jeronimo Nobre, AUDITOR, em 24/02/2021 18:18:44.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 06:16:08.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 25/02/2021 08:31:00.
- Marianitha Mariano Silva Duarte, Marianitha Mariano Silva Duarte - Outros - Ifmt - Campus Sorriso (1), em 25/02/2021 10:00:33.
- Maria Oseia Bier, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 11:04:28.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 11:19:01.
- Eliel Regis de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2021 17:21:43.
- Karlla Tieko Moraes Sasaki, Karla Tieko Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128), em 26/02/2021 21:29:21.
- Indianara Cristiny Franco Rodrigues, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021 09:31:49.
- Natalie Veggí, Natalie Veggí - Outros - Conselho Regional de Química - XVI Região (1), em 03/03/2021 09:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142216

Código de Autenticação: 9515d38a1e

